



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais.
CNPJ – 17.947.623/0001-79 - TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000.

DECRETO Nº 393 de 20 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2015, para Contratação Temporária.”

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade temporária do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado para contratação o candidato aprovado no Concurso Público cujas provas foram realizadas em 06 de março de 2016, e teve seu resultado homologado conforme Decreto nº 434/2016, de 03 de junho de 2016, publicado no Órgão Oficial do Município, no dia 10 de maio de 2016, que dispõe sobre Homologação do Resultado Final do Concurso Público, para preenchimento do seguinte cargo, de acordo com a ordem de classificação e vagas abertas pelo Decreto nº 392/2019:

CONVOCADOS	CLASSIFICADOS
Motorista.	16º ao 23º.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Miradouro, situada na Praça Santa Rita, nº 288, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação, prazo limite para apresentação dos documentos exigidos por lei, constantes do subitem 12.7 do Edital do Concurso nº 01/2015, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para assinar o Contrato ou Termo de Desistência, serão considerados desistentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miradouro, 20 de novembro de 2019.

Almiro Marques de Lacerda Filho
Prefeito Municipal.